

VETO Nº 012/2021.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE

Sr. Leonardo Barbosa

Ref.: PL 045/2021

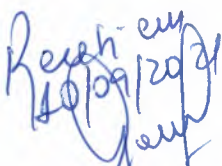
EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA”, EM ALUSAO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais parlamentares da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE, tendo recebido o Projeto de Lei 045/2021, venho comunicar a V. Exas. que decidi vetar integralmente, com base no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

Apesar de salutar a boa intenção do legislador, a medida determina a realização de despesa, sem apresentar a estimativa do respectivo impacto orçamentário e financeiro, em violação às regras do art. 113 do ADCT, ressaltando que o “Junho Violeta” já se encontra previsto no calendário por se tratar de iniciativa da ONU – Organização das Nações Unidas e encampando pelo Governo Federal através do Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São Lourenço da Mata/PE, 02 de Setembro de 2021.

Recebido em 02/09/2021


Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE

Vinicius Labanca
VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Marcelo Lannes
Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município